



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível VI, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01//08/2014 a 31/07/2015, no período de **15/02/2016 à 15/03/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 16/03/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Fevereiro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal